

ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO DE 2015

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/DEZEMBRO/2014 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	1.724.721.433,00	-	-	1.724.721.433,00
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	1.724.721.433,00	-	-	1.724.721.433,00
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	250.000.000,00	-	-	250.000.000,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	(250.000.000,00)	-	-	(250.000.000,00)
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

FONTE: Demonstrativos Financeiros das Concessionárias.

DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	285.979.326,76	338.607.787,91	504.643.973,75	564.527.128,11	566.760.128,11	566.760.128,11	509.008.903,95	393.506.455,63	393.506.455,63	393.506.455,63	393.506.455,63
Contrato n° 30/2010 - Hospital do Subúrbio	160.607.855,00	172.268.909,71	173.253.672,48	173.253.672,48	173.253.672,48	173.253.672,48	115.502.448,32	-	-	-	-
Contrato n° 02/2010 - Arena Fonte Nova	125.371.471,76	132.864.296,88	132.864.296,88	132.864.296,88	132.864.296,88	132.864.296,88	132.864.296,88	132.864.296,88	132.864.296,88	132.864.296,88	132.864.296,88
Contrato n° 35/2013 - Instituto Couto Maia	-	-	42.180.326,00	42.180.326,00	42.180.326,00	42.180.326,00	42.180.326,00	42.180.326,00	42.180.326,00	42.180.326,00	42.180.326,00
Contrato n° 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	-	11.579.700,00	71.647.400,00	125.367.000,00	127.600.000,00	127.600.000,00	127.600.000,00	127.600.000,00	127.600.000,00	127.600.000,00	127.600.000,00
Contrato n° 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	-	21.894.881,32	84.698.278,39	90.861.832,75	90.861.832,75	90.861.832,75	90.861.832,75	90.861.832,75	90.861.832,75	90.861.832,75	90.861.832,75
Das Estatais Não-Dependentes	60.522.559,83	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12
Contrato n° 427/2006 - Emissário Submarino	60.522.559,83	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12	64.058.481,12
TOTAL DAS DESPESAS	346.501.886,59	402.666.269,03	568.702.454,87	628.585.609,23	630.818.609,23	630.818.609,23	573.067.385,07	457.564.936,75	457.564.936,75	457.564.936,75	457.564.936,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	25.870.525.219,40	25.364.046.473,00	26.209.526.375,67	27.083.189.331,34	27.985.974.788,08	28.918.853.509,35	29.882.828.617,84	30.878.936.674,12	31.908.248.791,24	32.971.871.786,54	34.070.949.371,76
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	1,11	1,33	1,93	2,08	2,03	1,96	1,70	1,27	1,23	1,19	1,15

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF. 16/07/2015 às 16:00.

NOTAS:

- a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24º mês. Do 25º até o 42º o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.
- b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, que compreende a ampliação da Estação Elevatória do Saboeiro, implantação de Linhas de Recalque, construção de Estação de Condicionamento Prévio e implantação dos Emissários Terrestre e Submarino. A Concessionária Jaguaribe S/A, empresa contratada por prazo de 18 (dezoito) anos, sendo que, o prazo inicial para a execução das obras era de 2 (dois) anos, mais um mês de pré-operação, porém, este prazo foi alongado, via aditivo celebrado com a concessionária. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2014, é de R\$ 5.338.206,76. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.
- c) **ENTE FEDERADO.** Quatro contratos celebrados até esta data:
- 1) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal, a partir de fevereiro de 2015, é de R\$ 14.437.806,04 O valor dos ativos contabilizados na Concessionária são concernentes aos registrados nas Demonstrações Financeiras de 2014.
  - 2) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 (trinta e cinco) anos, sendo de 3 (três) anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2014, é de R\$ 11.072.024,74. O valor dos ativos contabilizados na Concessionária são concernentes aos registrados nas Demonstrações Financeiras de 2014.
  - 3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo nº 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da liberação do financiamento. O valor da contraprestação anual máxima será de R\$ 42.180.326,00. O valor dos ativos contabilizados na Concessionária são concernentes aos registrados nas Demonstrações Financeiras de 2013.
  - 4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima será de R\$ 127.600.000,00, contudo ainda não houve pagamento. O valor dos ativos contabilizados na Concessionária são concernentes aos registrados nas Demonstrações Financeiras de 2014.
  - 5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. A operação transitória iniciou-se em 28/05/2015. O valor da contraprestação anual máxima atualizada até o junho de 2014 é de R\$ 90.861.832,75.